

[Imprimir](#)

Informe Anual

Nome do Fundo:	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS	CNPJ do Fundo:	28.152.272/0001-26
Data de Funcionamento:	16/10/2017	Público Alvo:	Investidores em Geral
Código ISIN:	BRUBSRCTF000	Quantidade de cotas emitidas:	310.888,00
Fundo Exclusivo?	Não	Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?	Sim
Classificação autorregulação:	Mandato: Títulos e Valores Mobiliários Segmento de Atuação: Títulos e Val. Mob. Tipo de Gestão: Ativa	Prazo de Duração:	Indeterminado
Data do Prazo de Duração:		Encerramento do exercício social:	31/12
Mercado de negociação das cotas:	Bolsa	Entidade administradora de mercado organizado:	BM&FBOVESPA
Nome do Administrador:	BANCO OURINVEST S.A.	CNPJ do Administrador:	78.632.767/0001-20
Endereço:	Av. Paulista, 1728, SL,1,2 E 11 - Bela Vista- São Paulo- SP- 01310-919	Telefones:	4081-4402 4081-4576 4081-4444
Site:	ourinvest.com.br	E-mail:	negociosimobiliarios@ourinvest.com.br
Competência:	12/2017		

1.	Prestadores de serviços	CNPJ	Endereço	Telefone
1.1	Gestor: Banco Ourinvest S.A.	78..63.2.7/67/0-00	Av. Paulista, 1728 - sobreloja	4081-4576
1.2	Custodiante: Banco Ourinvest S.A.	78..63.2.7/67/0-00	Av. Paulista, 1728 - sobreloja	4081-4576
1.3	Auditor Independente: KPMG Auditores Independentes	57..75.5.2/17/0-00	Av. Dionysia Alves Barreto, 500 - 10º andar - Cj. 1001	2856-5300
1.4	Formador de Mercado: Não aplicável	0./-	Não aplicável	Não aplicável
1.5	Distribuidor de cotas: Banco Fator S.A.	33..64.4.1/96/0-00	Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 11º e 12º andares	0800 770 7229
1.6	Consultor Especializado: UBS BRASIL SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.	11..04.9.8/95/0-00	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 9º andar	2767-6500
1.7	Empresa Especializada para administrar as locações: N/A	0./-	N/A	N/A
1.8	Outros prestadores de serviços ¹ :	CNPJ	Endereço	Telefone
	REC Gestão de Recursos S.A.	22..82.8.9/68/0-00	Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Brascan Century Office, Torre B, 1º pavimento, conjunto 105	2767 6304
	Não aplicável	0./-	Não aplicável	0
	Não aplicável	0./-	Não aplicável	0
	Não aplicável	0./-	Não aplicável	0
	Não aplicável	0./-	Não aplicável	0
	Não aplicável	0./-	Não aplicável	0
2.	Investimentos FII			
2.1	Descrição dos negócios realizados no período			
	Relação dos Ativos adquiridos no período	Objetivos	Montantes Investidos	Origem dos recursos
	CRI Ativo 13B0002737 Brazilian Securities	Renda	2.852.687,04	Capital
	CRI Ativo 14J0045610 Brazilian	Renda	2.391.940,78	Capital

	Securities					
	CRI Ativo 15E0186329 Brazilian Securities	Renda		8.106.660,57		Capital
	CRI Ativo 15L0648450 Brazilian Securities	Renda		7.334.809,69		Capital
	CRI Ativo 15L0676023 Brazilian Securities	Renda		7.806.433,48		Capital
	Não aplicável	Não aplicável		0,00		Não aplicável
	Não aplicável	Não aplicável		0,00		Não aplicável
	Não aplicável	Não aplicável		0,00		Não aplicável
	Não aplicável	Não aplicável		0,00		Não aplicável
	Não aplicável	Não aplicável		0,00		Não aplicável
3.	Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:					
	O Fundo encerrou o exercício de 2017 com alocação de 93,5% em CRIs, ativo-alvo do Fundo. O programa de investimento do Fundo para os exercícios seguintes seguirá a política de investimentos, em conformidade com o regulamento do Fundo.					
4.	Análise do administrador sobre:					
4.1	Resultado do fundo no exercício findo					
	O Fundo distribuiu a título de rendimentos o equivalente a R\$0,7670 por cota apurado no período de 20 de outubro a 31 de dezembro de 2017.					
4.2	Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo					
	A conjuntura econômica para o segmento de recebíveis imobiliários vem se mostrando favorável, destacando-se: • Taxa de juros em patamares baixo. Em Fev/2018, a taxa SELIC fechou em 6,75% a.a., menor patamar histórico da taxa. • Embora o índice de desemprego continue em patamar elevado (12,2% em Jan/18, conforme o IBGE/ Pnad Contínua), reverteu a tendência de crescimento (12,6% em Jan/17). • Em Jan/18, o endividamento das famílias caiu para o menor patamar desde Jun/2010, conforme pesquisa da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), abrindo novos espaços para o crescimento das operações de crédito para este segmento. • Atratividade das operações originadas através dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) para os investidores: isenção fiscal, operações com boa estrutura de garantia e mitigação de risco e mercado com yields condizentes com o risco intrínseco da operação.					
4.3	Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira					
	Mantendo as premissas conservadoras que vêm ocorrendo no Fundo estima que após a conclusão da segunda emissão, poderá apresentar os seguintes resultados: - PL estimado em R\$ 58 milhões. - Resultado estimado em R\$ 400 mil. O Administrador e os Consultores de Investimentos entendem que o Fundo poderá apresentar uma melhora nos resultados, aumentando o resultado distribuído por cota após a conclusão da segunda emissão.					
5.	Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:					
	Ver anexo no final do documento. Anexos					
6.	Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII		Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)		Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período	
	Relação de ativos imobiliários	Valor (R\$)				
	CRI 13B0002737	2.845.060,03	SIM		1,47%	
	CRI 14J0045610	2.292.110,96	SIM		1,05%	
	CRI 15E0186329	7.906.146,21	SIM		1,33%	
	CRI 15L0648450	7.253.371,24	SIM		1,52%	
	CRI 15L0676023	7.583.849,87	SIM		1,45%	
	N/A	0,00	SIM		0,00%	
	N/A	0,00	SIM		0,00%	
	N/A	0,00	SIM		0,00%	
	N/A	0,00	SIM		0,00%	
6.1	Crítérios utilizados na referida avaliação					
	Os títulos pós-fixados em IGPM são títulos marcados a mercado considerando-se dois componentes principais para a taxa de Marcação a Mercado: projeção de taxa IGPM, e Spread de Crédito. A fonte primária para a projeção da taxa IGPM é a variação da NTN-B, considerando duration semelhante. A fonte do spread de crédito para a marcação a mercado corresponde ao spread obtido no momento da aquisição.					
7.	Relação de processos judiciais, não sigilosos e relevantes					
	Nº do Processo	Juízo	Instância	Data da Instauração	Valor da causa (R\$)	Partes no processo
	N/A	N/A	N/A	31/12/1899	0,00	N/A
	Chance de perda (provável, possível ou remota)					
	remota					
	Principais fatos					
	N/A					
	Análise do impacto em caso de perda do processo					
	N/A					
	Nº do Processo	Juízo	Instância	Data da Instauração	Valor da causa (R\$)	Partes no processo
	N/A	N/A	N/A	31/12/1899	0,00	N/A
	Chance de perda (provável, possível ou remota)					
	remota					
	Principais fatos					
	N/A					
	Análise do impacto em caso de perda do processo					

N/A						
Nº do Processo	Juízo	Instância	Data da Instauração	Valor da causa (R\$)	Partes no processo	Chance de perda (provável, possível ou remota)
N/A	N/A	N/A	31/12/1899	0,00	N/A	remota
Principais fatos						
N/A						
Análise do impacto em caso de perda do processo						
N/A						
Nº do Processo	Juízo	Instância	Data da Instauração	Valor da causa (R\$)	Partes no processo	Chance de perda (provável, possível ou remota)
N/A	N/A	N/A	31/12/1899	0,00	N/A	remota
Principais fatos						
N/A						
Análise do impacto em caso de perda do processo						
N/A						
Nº do Processo	Juízo	Instância	Data da Instauração	Valor da causa (R\$)	Partes no processo	Chance de perda (provável, possível ou remota)
N/A	N/A	N/A	31/12/1899	0,00	N/A	remota
Principais fatos						
N/A						
Análise do impacto em caso de perda do processo						
N/A						
8. Relação de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes						
Nº do Processo	Valores envolvidos	Causa da contingência:				
N/A	0,00	N/A				
N/A	0,00	N/A				
N/A	0,00	N/A				
N/A	0,00	N/A				
N/A	0,00	N/A				
9. Análise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes:						
N/A						
10. Assembleia Geral						
10.1 Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise:						
Av. Paulista, 1728 - sobreloja ourinvest.com.br						
10.2 Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração.						
Disponibilizamos aos cotistas o endereço de e-mail: atendimentocotistas.fii@ourinvest.com.br						
10.3 Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto.						
Poderão participar da Assembleia os cotistas inscritos no registro de cotistas do Fundo na data da convocação da respectiva Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. Para tanto, é necessário apresentar documento de identificação válido, no caso de cotista pessoa física, ou em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, documento de identificação válido do(s) representante(s) acompanhado de cópia autenticada do estatuto/contrato social ou cópia simples do regulamento e procuração específica para comprovar poderes. Em caso de cotista representado por procurador, a procuração deve trazer poderes específicos para prática do voto e estar com firma reconhecida. No caso de consultas formais, deverão ser observados os prazos e condições específicas a cada consulta conforme detalhado em seu edital, observado sempre o prazo mínimo previsto em regulamento e na regulamentação. O procedimento para verificação da qualidade de cotista e sua representação acima descrita também é aplicável neste caso. Não há possibilidade de voto à distância.						
10.3 Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico.						
As deliberações da Assembleia Geral poderão ser tomadas mediante processo de consulta formal, sem a necessidade de reunião de cotistas, formalizado em carta, telegrama ou correio eletrônico (e-mail) dirigido pelo Administrador a cada cotista, conforme dados de contato contidos no boletim de subscrição ou, se alterado, conforme informado em documento posterior firmado pelo cotista e encaminhado ao Administrador, para resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, desde que observadas as formalidades previstas nos artigos 19, 19-A e 41, I e II da ICVM 472. Da consulta deverão constar todos os elementos informativos necessários ao exercício do direito de voto.						
11. Remuneração do Administrador						
11.1 Política de remuneração definida em regulamento:						
O ADMINISTRADOR receberá por seus serviços uma taxa de administração composta de: (a) valor equivalente a 0,2% (dois décimos por cento) à razão de 1/12 avos, calculada sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO apurado no último Dia Útil do mês imediatamente anterior ao mês de seu pagamento ("Base de Cálculo da Taxa de Administração") e que deverá ser paga diretamente ao ADMINISTRADOR, observado o valor mínimo mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), atualizado anualmente segundo a variação do IGPM/FGV, a partir do mês						

subsequente à data de autorização para funcionamento do FUNDO; e (b) valor mensal variável de aproximadamente R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), atualizado anualmente segundo a variação do IGPM/FGV, a partir do mês subsequente à data de autorização para funcionamento do FUNDO, correspondente aos serviços de escrituração das cotas do FUNDO, incluído na remuneração do administrador e a ser pago a terceiros. § 1º. A taxa de administração será calculada mensalmente por período vencido e quitada até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês em que os serviços forem prestados. § 2º. O valor integrante da taxa de administração correspondente à escrituração das cotas do FUNDO descrito na letra (b) do caput deste artigo, poderá variar em função da movimentação de cotas e quantidade de cotistas que o FUNDO tiver, sendo que nesta hipótese, o valor da taxa de administração será majorado em imediata e igual proporção à variação comprovada da taxa de escrituração. § 3º. Caso as cotas do FUNDO passem a integrar índice de mercado, conforme definido na regulamentação aplicável aos fundos de investimento em índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo FUNDO, a Taxa de Administração passará a corresponder a 0,2% (dois décimos por cento) à razão de 1/12 avos, sobre o valor de mercado do FUNDO, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do FUNDO no mês anterior ao do pagamento da remuneração. A forma de apuração da Taxa de Administração aqui prevista, passará a ser aplicável no mês seguinte àquele em que o FUNDO passar a integrar referido índice de mercado.

Valor pago no ano de referência (R\$):	% sobre o patrimônio contábil:	% sobre o patrimônio a valor de mercado:
44.900,00	0,15%	0,15%

12. Governança

12.1 Representante(s) de cotistas

Representante 1

Nome:	N/A	Idade:	N/A
Profissão:	N/A	CPF:	N/A
E-mail:	N/A	Formação acadêmica:	N/A
Forma de remuneração (conforme definido em Assembleia):	N/A	Valor pago no ano de referência (R\$):	0,00
% sobre o patrimônio contábil:	0,00%	% sobre o patrimônio a valor de mercado:	0,00%
Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data da eleição em Assembleia Geral:	31/12/1899
Término do Mandato:	31/12/1899		

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
N/A	N/A	N/A	N/A
Relação de fundos em que exerça a função de Representante de Cotistas	Data da eleição em Assembleia Geral	Término do mandato	
N/A	1899-12-31	1899-12-31	

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos

Evento	Descrição
Qualquer condenação criminal	N/A
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	N/A

Representante 2

Nome:	N/A	Idade:	N/A
Profissão:	N/A	CPF:	N/A
E-mail:	N/A	Formação acadêmica:	N/A
Forma de remuneração (conforme definido em Assembleia):	0	Valor pago no ano de referência (R\$):	0,00
% sobre o patrimônio	0,00%	% sobre o patrimônio a valor	0,00%

contábil:		de mercado:	
Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data da eleição em Assembleia Geral:	31/12/1899
Término do Mandato:	31/12/1899		
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos			
Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
Relação de fundos em que exerça a função de Representante de Cotistas		Data da eleição em Assembleia Geral	Término do mandato
N/A		1899-12-31	1899-12-31
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos			
Evento		Descrição	
Qualquer condenação criminal		N/A	
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas		N/A	
Representante 3			
Nome:	N/A	Idade:	N/A
Profissão:	N/A	CPF:	N/A
E-mail:	N/A	Formação acadêmica:	N/A
Forma de remuneração (conforme definido em Assembleia):	N/A	Valor pago no ano de referência (R\$):	0,00
% sobre o patrimônio contábil:	0,00%	% sobre o patrimônio a valor de mercado:	0,00%
Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data da eleição em Assembleia Geral:	31/12/1899
Término do Mandato:	31/12/1899		
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos			
Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A

N/A	N/A	N/A	N/A
Relação de fundos em que exerça a função de Representante de Cotistas		Data da eleição em Assembleia Geral	Término do mandato
N/A		1899-12-31	1899-12-31
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos			
Evento		Descrição	
Qualquer condenação criminal		N/A	
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas		N/A	
Representante 4			
Nome:	N/A	Idade:	N/A
Profissão:	N/A	CPF:	N/A
E-mail:	N/A	Formação acadêmica:	N/A
Forma de remuneração (conforme definido em Assembleia):	N/A	Valor pago no ano de referência (R\$):	0,00
% sobre o patrimônio contábil:	0,00%	% sobre o patrimônio a valor de mercado:	0,00%
Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data da eleição em Assembleia Geral:	31/12/1899
Término do Mandato:	31/12/1899		
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos			
Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
Relação de fundos em que exerça a função de Representante de Cotistas		Data da eleição em Assembleia Geral	Término do mandato
N/A		1899-12-31	1899-12-31
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos			
Evento		Descrição	
Qualquer condenação criminal		N/A	
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas		N/A	

Representante 5

Nome:	N/A	Idade:	N/A
Profissão:	N/A	CPF:	N/A
E-mail:	N/A	Formação acadêmica:	N/A
Forma de remuneração (conforme definido em Assembleia):	N/A	Valor pago no ano de referência (RS):	0,00
% sobre o patrimônio contábil:	0,00%	% sobre o patrimônio a valor de mercado:	0,00%
Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data da eleição em Assembleia Geral:	31/12/1899
Término do Mandato:	31/12/1899		

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A

Relação de fundos em que exerça a função de Representante de Cotistas	Data da eleição em Assembleia Geral	Término do mandato
N/A	1899-12-31	1899-12-31

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos

Evento	Descrição
Qualquer condenação criminal	N/A
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	N/A

12.2 Diretor Responsável pelo FII

Nome:	Roberto Politi	Idade:	53
Profissão:	Consultor financeiro	CPF:	089.118.208-06
E-mail:	roberto.politi@ourinvest.com.br	Formação acadêmica:	Administração de Empresas
Quantidade de cotas detidas do FII:	500,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	500,00
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data de início na função:	01/11/2017

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
Ourinvest Asset Gestora de Recursos Ltda	1999 - atual	Diretor	Responsavel pela Gestão de Recursos
Banco Ourinvest S.A.	2017 - atual	Diretor	Responsavel pela

					Administração de Recursos de Terceiros, Administração de Fundos de Investimentos Imobiliários	
Banco Ourinvest S.A.	2011 - 2017		Superintendente		Responsavel pela Administração de Recursos de Terceiros	
Banco Ourinvest S.A.	1996 a 1999		Operador		Responsavel por estruturação de produtos, gestão de Investimento e Assess. Financeira	
N/A	0		N/A		N/A	
N/A	0		N/A		N/A	
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos						
Evento			Descrição			
Qualquer condenação criminal			N/A			
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas			N/A			
13. Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido.						
Faixas de Pulverização	Nº de cotistas	Nº de cotas detidas	% de cotas detido em relação ao total emitido	% detido por PF	% detido por PJ	
Até 5% das cotas	422,00	310.888,00	100,00%	98,39%	1,61%	
Acima de 5% até 10%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Acima de 10% até 15%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Acima de 15% até 20%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Acima de 20% até 30%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Acima de 30% até 40%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Acima de 40% até 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Acima de 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
14. Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008						
14.1	Ativo negociado	Natureza da transação (aquisição, alienação ou locação)	Data da transação	Valor envolvido	Data da assembleia de autorização	Contraparte
	N/A	aquisição	31/12/1899	0,00	31/12/1899	N/A
	N/A	aquisição	31/12/1899	0,00	31/12/1899	N/A
	N/A	aquisição	31/12/1899	0,00	31/12/1899	N/A
	N/A	aquisição	31/12/1899	0,00	31/12/1899	N/A
	N/A	aquisição	31/12/1899	0,00	31/12/1899	N/A
	N/A	aquisição	31/12/1899	0,00	31/12/1899	N/A
	N/A	aquisição	31/12/1899	0,00	31/12/1899	N/A
	N/A	aquisição	31/12/1899	0,00	31/12/1899	N/A
	N/A	aquisição	31/12/1899	0,00	31/12/1899	N/A
15. Política de divulgação de informações						
15.1	Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos.					
	O correio eletrônico será considerado uma forma de correspondência válida entre o Administrador e os cotistas O envio de informações por meio eletrônico previsto no caput dependerá de autorização do cotista do Fundo. A divulgação é feita, ainda, por meio dos seguintes websites: http://www.ourinvest.com.br/pt/fundos-imobiliarios/fii-ubs-br-recebeisimobiliarios www.cvm.gov.br www.bmfbovespa.com.br Sempre que for veiculado Ato ou Fato Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou público selecionado, no País ou no exterior, o Ato ou Fato Relevante deverá ser simultaneamente divulgado à CVM, a B3, entidade do mercado de Balcão Organizado e ao mercado em geral.					
15.2	Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.					
	http://www.ourinvest.com.br/pt/fundos-imobiliarios/fii-ubs-br-recebeisimobiliarios					
15.3	Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.					
	http://www.ourinvest.com.br/pt/fundos-imobiliarios/fii-ubs-br-recebeisimobiliarios					
15.4	Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso.					
	Administração de fundos: Mary Harumi Takeda Jurídico: Edilson Ciro Romor Guidini Compliance: Vanessa Fernandes Guardachoni					
16.	Regras e prazos para chamada de capital do fundo:					
	Encerrado o processo de distribuição da Primeira Emissão autorizada no artigo 15 deste Regulamento, o ADMINISTRADOR poderá, após ouvidas as recomendações das Consultoras de Investimento, observado o disposto no § único do artigo 8º, realizar novas emissões de cotas no					

montante total de até R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), para atender à política de investimentos do FUNDO, independentemente de prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas (“Nova Emissão”). A decisão relativa à eventual Nova Emissão de cotas será comunicada aos cotistas formalmente pelo ADMINISTRADOR. O comunicado a ser enviado pelo ADMINISTRADOR ou mesmo eventual deliberação da Assembleia Geral de Cotista que seja convocada, a critério do ADMINISTRADOR, para dispor sobre a Nova Emissão de cotas, deverá dispor sobre as características da emissão, as condições de subscrição das cotas e a destinação dos recursos provenientes da integralização.

Anexos

[5.Riscos](#)

Nota

- | | |
|----|---|
| 1. | A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII |
|----|---|